

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, João Manuel dos Santos Henriques, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência da Senhora vereadora Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia onze de Abril. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos (€784.372,16). -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- O vereador Fernando Bártolo questionou o Senhor Presidente sobre a situação em que se encontra o plano mandado elaborar para a legalização do Bairro do Salgueiral. -----

----- Em resposta o Senhor Presidente referiu que o Plano de Pormenor não têm avançado por diversos motivos, nomeadamente devido ao excessivo ruído detectado no estudo efectuado que acusava muitos decibéis acima da média permitida. -----

----- O vereador Armando Pacheco voltou a chamar a atenção do Senhor Presidente para que este ordenasse aos serviços da

autarquia a notificação dos proprietários de alguns lotes para que estes procedem à limpeza dos silvados existentes nesses espaços que degradam a imagem da Vila de Mogadouro. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/03/2011:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de Março de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. ANTÓNIO DO NASCIMENTO PERES – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - A Câmara, tendo por base a petição apresentada pelo Sr. António do Nascimento Peres, e na sequência da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 198/2011, datada de sete de Abril de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, autorizar alteração do uso de um espaço comercial, propriedade do requerente, sito na Avenida do Sabor, em Mogadouro, num espaço de comércio e serviços. -----

----- **2.2. ALBERTINA LUCRÉCIA FERREIRA PORTELA – CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 200/2011, datada de oito de Abril de dois mil e onze, relativa a uma petição, apresentada pela Sra. Albertina Lucrecia Ferreira Portela, a solicitar a aprovação de Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação e armazém, localizado na Avenida do Sabor, em Mogadouro. -----
----- A Técnica refere que todas as fracções são individualizadas,

constituem unidades independentes e têm saída própria para zona comum e desta para a via pública ou directamente para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido aprovar a constituição em regime de propriedade horizontal. -----

----- 2.3 MOGAEQUESTRE - SERVIÇOS HÍPICOS E TURÍSTICOS LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS REFERENTES À INSTALAÇÃO DO CONJUNTO TURÍSTICO NA FREGUESIA DE VILA DE ALA:

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 196/2011, datada do pretérito dia sete de Abril, referente a uma petição oriunda da empresa Mogaequestre - Serviços Hípicos e Turismo, Lda., promotora de um projecto de construção de um Centro Hípico, restaurante, Unidade hoteleira e Bocampus na freguesia de Vila de Ala, a solicitar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, do art.º 6.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção de taxas urbanísticas referentes à instalação do conjunto turístico supra identificado. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, e considerando que a prossecução do investimento que a referida sociedade pretende levar a efeito no concelho a obra, bem como as actividades a prosseguir, nomeadamente a nível social com a criação de emprego; cultural; desportivo e recreativo se revestem de interesse municipal, deliberou, por unanimidade, isentar a sociedade Mogaequestre - Serviços Hípicos e Turísticos, Lda. do pagamento das taxas urbanísticas referentes à instalação daquele empreendimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do Regulamento de Taxas Municipais, em vigor. -----

----- 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2011:

- Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques e António Pimentel, e com três abstenções dos vereadores João Meira,

Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 3.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do ano de dois mil e onze, no total de setenta e sete mil, setecentos e vinte euros (€77.720,00). ---

----- **4. 2.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2011:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 2.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipal do ano de dois mil e onze, na importância de trinta e três mil, novecentos e setenta euros (33.970,00), em reforços e dezassete mil e vinte euros (€17.020,00), em diminuições. -----

----- **5. 3.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2011:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 3.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipal do ano de dois mil e onze, no valor de cinco mil euros (€5.000,00) em reforços e de vinte e um mil, novecentos e cinquenta euros (€21.950,00) em diminuições. -----

----- **6. ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE OURO DO MUNICÍPIO – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** - A Câmara, na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade atribuir a chave de ouro do Município, de acordo com o definido nos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento de Condecorações Municipais, publicado no Diário da República III Série – n.º 212 de 05 de Novembro de 2007, ao Exmo. Sr. Eng.º Carlos Duarte Oliveira, pelo contributo desinteressado mas permanente dado às Candidaturas que a Câmara Municipal de Mogadouro apresentou ao QREN ao longo dos últimos anos. -----

----- Mais foi deliberado, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- 7. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:

- A Câmara, analisada a proposta contendo o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Município, de Mogadouro (PMEPC), apresentada pelo vereador João Henriques, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- Mais foi deliberado disponibilizar o referido plano no sítio da internet do município para apreciação pública e recolha de sugestões durante o prazo de trinta dias. -----

----- Pelo vereador Armando Pacheco foi apresentada uma relação das incorrecções por si detectadas durante a análise do referido plano que a seguir se transcrevem:-----

----- *“Na página 37 a 39 está a estrutura de coordenação política como deve ser constituída e na página 118, analisado esta estrutura, vejo que faltam algumas entidades como a Cruz Vermelha e o ICN, não vendo em minha opinião a necessidade da Santa Casa da Misericórdia pertencer a esta estrutura;* -----

- *Na página 51 a GNR deve estar em mais situações de risco pelo menos para manter a ordem pública.* -----

- O Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade deve estar nos nevões e ondas de frio e calor; -----

- Na tabela da página 53 não seria necessário a EDP e a REN na retaguarda e a Cruz Vermelha para fornecimento de alimentos e socorrismo aos incêndios florestais? -----

- Na página 55, nas secas, a Cruz Vermelha devia ser chamada para analisar as desidratações e para disponibilizar tendas de campanha; -----

- Na página 57 contínua a EDP, a REN e Cruz Vermelha a não estarem nos incêndios; -----

- Na página 100 a fotografia está desactualizada e a legenda é de impossível leitura; -----

- Na página 109 a fotografia está desactualizada e a agência funerária está num local esquisito; -----

- Em várias páginas do Plano de Emergência Municipal gosto da frase várias vezes repetida «agitação marítima» e «altura significativa das ondas»! -----
- Nas páginas 149 e 150 a tabela 98 está muito desactualizada; -----
- Na página 155 a data do uso do solo, 1973, já tem 38 anos, na década de 90 e 2000 existiu uma grande alteração; -----
- Na página 174 a Legenda encontra-se errada; -----
- Na página 176 está referido que existem 4 bombas de combustível em Mogadouro e na legenda constam apenas duas; -----
- Nas páginas 281 e 282 faltam as ambulâncias da Cruz Vermelha;
- Na página 285 o nome do presidente da junta de freguesia de Paradela está errado e o de Vilar do Rei não existe; -----
- Na página 287, Câmara Municipal – Duarte Soutinho, Técnico do GTF?! -----
- Na página 288 falta a Associação APATA uma vez que tem duas ZIF's em Mogadouro.” -----

----- 8. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:

- Em reunião do Executivo Municipal de Mogadouro realizada no dia doze de Abril de dois mil e onze, foi deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos dos artigos 8.º, n.º 1, alínea a) e 17, n.º 1, da Lei n.º 536-F/2006, de 29 de Dezembro, a participação deste Município no capital social e a alteração dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, E.I.M., em conformidade com a minuta junta em anexo à proposta apresentada pelo Conselho de Administração daquela empresa em trinta de Março de dois mil e onze, apensa á presente acta. -----

----- Foi ainda deliberado que a referida proposta seja submetida à apreciação da próxima Assembleia Municipal Ordinária deste Município, a realizar no dia treze de Abril de dois mil e onze, em cumprimento dos poderes de fiscalização e acompanhamento desse órgão quanto às actividades da Câmara Municipal em empresas municipais e na prossecução das suas atribuições, nos termos e para os efeitos dos artigos 8.º, n.º 1, alínea c), d) e q) e n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro. --

----- No âmbito da proposta apresentada foi também deliberado

habilitar os órgãos sociais da Resíduos do Nordeste, E. I. M a proceder às diligências registais e administrativas necessárias à transformação e modificações propostas, com vista aos fins aí previstos, nos termos e para efeitos dos artigos 130.º a 140.º - A, do Código das Sociedades Comerciais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 33/2011, de 7 de Março, submetendo-se igualmente esta habilitação à apreciação da próxima Assembleia Municipal Ordinária deste Município. -----

----- 9. DOAÇÃO DE CONJUNTO DE PEÇAS COM VALOR ARQUEOLÓGICO – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

- A Câmara, na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de seis de Abril de dois mil e onze deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de em conjunto composto por doze peças com valor arqueológico, provenientes do sítio do Salgueiral, freguesia de Mogadouro. -----

----- Mais foi deliberado agradecer publicamente ao Senhor José Manuel Custódio e sua mulher, D. Maria da Conceição Sá Custódio, residentes em Mogadouro, a doação das referidas peças. -----

----- 10. REGULAMENTO DA FEIRA DE PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:

- A Câmara, decorrido o período de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 117.º e 118.º Do Código do Procedimento Administrativo e verificando-se que não foram apresentadas nesta Edilidade nenhuma sugestões ao “Regulamento da Feira de Produtos Hortofrutícolas”, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido regulamento. -----

----- Mais foi deliberado, propor à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 6, do art.º 64.º do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a aprovação do “Regulamento da Feira de Produtos Hortofrutícolas”.

----- 11. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE – ADUÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, RESERVATÓRIO E ETAS – TROÇO COMPREENDIDO ENTRE FIGUEIRINHA E GREGOS –

APROVAÇÃO DE CONVITE, CADERNO DE ENCARGOS, PROJECTO DE EXECUÇÃO E PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:

- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 58, datada de seis de Abril de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar o convite, o Caderno de Encargos, o Projecto de Execução e o Plano de Segurança e Saúde, relativos à empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente – Adução, Estação Elevatória, Reservatório e Etas”, bem como o valor base para efeitos de concurso, no montante de cinquenta e dois mil, trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos (€52.032,65) e o prazo de execução de noventa (90) dias. -----

----- Mais foi deliberado proceder ao ajuste directo da empreitada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo facto de a mesma já se encontrar a executar trabalhos no mesmo espaço físico da supra identificada empreitada. -----

----- 12. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO – TRABALHOS COMPLEMENTARES – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação número quarenta e nove, datada de seis de Abril de dois mil e onze, da fiscalização da empreitada do “Arranjo e Requalificação do Largo do Convento de S. Francisco – Trabalhos Complementares”, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final no montante de trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos (€33.527,22) e homologar o auto de recepção provisória da referida empreitada. -----

----- 13. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO – REVISÃO DE PREÇOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:

- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da fiscalização, com o número quarenta e dois, datada de vinte e dois de Março do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços relativa à empreitada do “Arranjo e Requalificação do Largo do Convento de São Francisco”,

no valor de dez mil, trezentos e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos (€10.393,52). -----

----- **14. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, tendo por base o relatório elaborado pelos Serviços, deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo da empreitada de “Pavimentação do Caminho de Acesso à Serra da Castanheira” à empresa C. M. Ferreira – Pavimentação & Granitos, Sociedade Unipessoal, Lda., pelo montante de noventa e um mil, trezentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos (€91.333,80), mais IVA. -----

----- **16. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE – MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara, analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por Concurso Público da Empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho – 1.ª Fase”, e tendo por base a informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de quatro de Abril de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **17. SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR – IC5 – MOGADOURO – MIRANDA DO DOURO – LOTE 8 – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA – ALTERAÇÃO DO ACESSO ÀS QUINTAS DAS QUEBRADAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisado o Plano de Sinalização Temporária de Alteração do Acesso à Quinta das Quebradas, elaborado pela coordenação de segurança em obra e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 48, datada de vinte e dois de Março do corrente ano de liberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- **18. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO SEM NEGOCIAÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA – APROVAÇÃO DE CONVITE E CADERNO DE**

ENCARGOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de câmara do dia vinte e nove de Março do corrente ano sobre o assunto em epígrafe o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o convite e o caderno de encargos e proceder ao ajuste directo sem negociação para a coordenação de segurança em obra, à empresa SHSTMoreiras – Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda., com sede em Bragança para apresentação de propostas. -----

----- 19. GEMINAÇÃO COM A VILA DE PLOUMAGOAR – APROVAÇÃO DO PROGRAMA E CABIMENTAÇÃO: - Câmara, analisado o Programa da geminação com Ploumagoar, e tendo por base a informação da Unidade Orgânica da Cultura deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----
----- Foi ainda deliberado aprovar a realização das respectivas despesas no montante de cinco mil, duzentos e cinquenta euros (€5.250,00), relativa ao referido programa. -----

----- 20. MUNICÍPIO DE VALPAÇOS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE DA XII FEIRA DO FOLAR DE VALPAÇOS, PRODUTOS DA TERRA E SEUS SABORES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - Foi presente uma petição oriunda do Município de Valpaços, datada de dezassete de Março de dois mil e onze, a solicitar autorização para colocação de publicidade alusiva à XIII Feira do Folar, Produtos da Terra e seus Sabores, a realizar em Valpaços, nos próximos dias quinze, dezasseis e dezassete de Abril. -----
----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, com o número 134/2011, datada de dezassete de Março do corrente ano, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a colocação da publicidade referida, devendo no entanto ter-se em conta o definido no capítulo II do Regulamento Municipal de Publicidade no Município de Mogadouro. -----

----- 21. JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA – 4.º PASSEIO DE BTT “TRILHOS DO DOURO INTERNACIONAL – “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO: - Foi presente uma petição, oriunda da Junta de

Freguesia de Bemposta, datada de trinta de Março de dois mil e onze, a solicitar autorização para realização do 4.º Passeio de BTT “Trilhos do Douro Internacional”, a realizar em Bemposta no próximo dia dezassete de Abril. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do referido passeio. -----

----- 22. CÓNEGO DINO PARRA – PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

- Foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 176/2011, datada de cinco de Abril de dois mil e onze relativa a uma petição apresentada pelo Sr. Cónego Dino dos Santos Parra, a solicitar a elaboração, por parte dos técnicos da autarquia, de um projecto de arquitectura para a construção de uma garagem para duas viaturas, a construir no quintal da paróquia; o levantamento dos limites do terreno aonde se pretende implementar a referida garagem bem com a reconstrução de um muro com vista ao alargamento das ruas públicas para facilitar o movimento e a passagem de carros. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a elaboração do projecto de arquitectura e ordenar aos serviços de topografia o levantamento topográfico do terreno.

----- Em relação à reconstrução do muro que suporta o terreno, com vista ao alargamento das ruas, a Câmara deliberou, solicitar à Architecta Urbanista a emissão de novo parecer sobre o assunto.

----- 23. COMISSÃO FABRIQUEIRA DA FÁBRICA DA IGREJA DE S. BRÁS DE VALE DE PORCO – PEDIDO DE APOIO:

- Foi presente um pedido oriundo da Comissão Fabriqueira da Fábrica de S. Brás de Vale de Porco, datado do pretérito dia um de Abril a solicitar que os serviços de engenharia do Município procedam à elaboração do projecto de especialidades do cálculo de duas lajes de betão armado para a execução da obra do Centro Paroquial de S. Brás de Vale de Porco. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar elaborar o projecto de especialidades ao Eng.º Ernesto Roca, da Unidade Orgânica de Obras Municipais desta autarquia. --

----- 24. FRANCISCO JOSÉ LOPES ALVES – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DA VERBA ATRIBUÍDA AO PROJECTO DE UMA COZINHA REGIONAL:

- Foi presente um requerimento

apresentado pelo Sr. Francisco José Lopes Alves, residente em Bemposta, a solicitar que o apoio monetário no valor de sete mil e quinhentos euros (€7.500,00), anteriormente atribuído à sua mãe, como forma de apoio à execução do projecto de uma cozinha regional seja transferida para o requerente uma vez que este é o actual explorador da referida cozinha regional. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente o apoio monetário solicitado. E revogar a deliberação tomada em reunião de vinte e um de Dezembro dois mil e dez sobre o assunto. -----

----- 25. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO BTT. Para

ratificação: - A Câmara, analisada a petição oriunda do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, datado do pretérito dia quatro de Abril de dois mil e onze, a solicitar autorização, nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, para realização de um “Passeio de BTT”, no pretérito dia oito de Abril, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, que autorizou a realização do referido evento.

----- 26. INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:

- A Câmara, depois de analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Escola Superior de Educação de Bragança e o Município de Mogadouro, que tem por objectivo permitir a realização de formação em contexto de trabalho dos formandos do Curso de Especialização Tecnológica em “Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário” (Nível IV) da ESSE-IPB. -----

----- 27. MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO - PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO XVI CONCURSO NACIONAL DO OVINO DE RAÇA CHURRA GALEGA MIRANDESA:

- Oriundo da Câmara Municipal de Miranda do Douro foi presente uma petição a solicitar o apoio do Município de Mogadouro para a realização do XVI Concurso Nacional do Ovino de Raça Churra Mirandesa que se realiza no próximo dia dezasseis de Abril, em Malhadas, concelho de Miranda do Douro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio por dificuldades financeiros. -----

----- **28. CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA – REDE EUROPEIA DE MUNICÍPIOS PRODUTORES DE QUEIJO:** - O Executivo, analisado o ofício da Câmara Municipal de Serpa, datado de vinte e três de Março de deliberou, por unanimidade, manifestar o eventual interesse na integração da Rede Europeia de Municípios Produtores de Queijo. -----

----- **29. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DOCUMENTAÇÃO DO ARQUIVO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE MOGADOURO.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação proveniente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça a informar que foi autorizada por S. Exa.^a o Ministro da Justiça a transferência da documentação a eliminar do arquivo do Tribunal Judicial de Mogadouro a fim de a mesma ser incorporada nos serviços do Arquivo Municipal de Mogadouro. -----

----- **30. REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S. A. – CONSULTA PUBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE DE TRANSPORTE DE ELECTRICIDADE 2012-2017(2022).** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício da REN – Rede Eléctrica Nacional, com a referência CT PRPR 26/2011, datada de vinte e um de Março de dois mil e onze, na qual refere que se encontra em consulta pública a partir de trinta de Março de dois mil e onze e durante trinta dias, nos termos legais, o Plano de Investimento da Rede de Transporte 2012 – 2017 (2022) da responsabilidade daquela sociedade, concessionária da Rede Nacional de Transporte. -----

----- **31. LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES, LDA. – RELATÓRIO DO CONSELHO DE GERÊNCIA – NOVA VERSÃO.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento da nova versão do Relatório do Conselho de Gerência do Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **32. SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** - Foi presente uma petição, dos Serviços Sociais, da Administração Pública, datada de um de Abril de dois mil e onze a solicitar a colaboração do Município de Mogadouro através da cedência de transporte e motorista para um passeio a efectuar pelo concelho de Mogadouro que aquele sindicato pretende proporcionar a um grupo de cinquenta aposentados. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o solicitado, uma vez que não existe disponibilidade de autocarro para o período em questão. -----

----- **33. RESTAURO DE PIANO. INFORMAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** - Foi presente uma informação do Adjunto do Senhor Presidente, datada de seis de Abril de dois mil e onze, a informar da necessidade de proceder ao restauro, transporte e afinação do piano marca “B. May”, oferecido a este município pelas Ex.ªs Senhoras Maria Leonor Santos Moraes Machado e Sara Teixeira do Vale de Moraes Machado, conforme decisão do executivo camarário na sua reunião de três de Fevereiro de dois mil e nove. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra referida deliberou, por unanimidade, proceder a um ajuste directo com a empresa Costa Veiga & Simão, Lda., com sede no Porto, pelo valor de cinco mil euros (€5.000,00), para efectuar o restauro, o transporte e a afinação do referido piano. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia vinte e nove de Março e o dia onze de Abril, na importância de setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro centimos (€724.666,64). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos, de que para constar

se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira,
, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,
coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé,
redigi e subscrevi. -----

